



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 358, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Altera a Portaria nº 1.118/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023944/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 02/05/2023, a Portaria nº 1.118/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/05/2023, o servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, SIAPE 1051432, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 358/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de Abril de 2023.*